



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 32 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo nºs 19.00.8000.0008293/2020-71, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a contar de 15 de fevereiro de 2022, a [Portaria CNMP-PRESI nº 51, de 9 de abril de 2021](#), publicada no Diário Oficial da União, seção 2, edição de 12 de abril de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 11 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS